



Prefeitura de
Natividade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 263/2022

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com a **Lei nº 969/2020**, **Lei nº 1094/2022**, **Resolve:**

Art. 1.º - Designar o Servidor Público Municipal **JOAO VICENTE DA SILVA** matrícula nº. 193135 para exercer a Função de Confiança de **Assessor da Coordenadoria de Estradas Vicinais, FC 03**.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Estradas Vicinais**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na **Lei 969/2020**.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao **Cargo Público de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do **art. 24 da Lei n.º 969/2020**.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de dezembro de 2022.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ